

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Preço nº:	001/2024
Processo:	23.901.000135.2024
Órgão:	CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. do contato: _____

Cargo do contato: _____

Email: _____

Origem do dados: ☐ Email _____☐ Fax/Telefone _____☐ In loco Data: ____/____/____ End: _____☐ Internet Data: ____/____/____ End: _____☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezado Senhores :

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1	119456	TENDA Tipo: Tensionada (Chapéu de Bruxa), com as seguintes especificações: - Dimensões: (5m x 5m). Altura mínima livre: 2,5 m - Lona de cobertura: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, em cor. Proteção com tratamentos contra chamas, fungos e raios ultravioletas. Sem costuras mecânicas, com emendas vulcanizadas a quente. "Estrutura metálica: Ferragens galvanizadas tubulares, fabricadas nas chapas galvanizadas 14" e 16". Montada por encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável Incluso contrapesos e cordas para fixação. Devendo ainda seguir as instruções contidas nos documentos anexo.	Único	Un	3			

Data	Assinatura e Carimbo do Proponente	CNPJ
Telefone para contato:		
Prazo de Validade da Proposta Apresentada:		
Prazo de Entrega do Objeto Licitado: ()Dias, ()Mês, ()Ano		
Qualquer dúvida quanto a especificações, favor entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa de Preço do Governo do Estado da Paraíba pelo Fone: 3208 9242 Fax: 3208 9832 ou para oferecer outras informações que julgar necessárias.		
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA		

Assinatura / Carimbo

Pesquisador

Em: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES: _____

	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL DAL	
---	---	---

ANEXO - Especificações e Plano de Distribuição

FONTE: 1759 - FUNESBOM;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
44.90.52 - Bens Permanentes

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD	UNID	DISTRIBUIÇÃO	QTD
				DAL	
1,0	TENDA Tipo: Tensionada (Chapéu de Bruxa), com as seguintes especificações: - Dimensões: (5m x 5m). Altura mínima livre: 2,5 m - Lona de cobertura: Laminado de PVC calandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, em cor. Proteção com tratamentos contra chamas, fungos e raios ultravioletas. Sem costuras mecânicas, com emendas vulcanizadas a quente. "Estrutura metálica: Ferragens galvanizadas tubulares, fabricadas nas chapas galvanizadas 14" e 16". Montada por encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável Incluso contrapesos e cordas para fixação. Devendo ainda seguir as instruções contidas nos documentos anexo.	119456	Un	03	03



CBMPRC202400641V01



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

João Pessoa, 22 de julho de 2024.

1 Objeto

Solicitação para aquisição de TENDA para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

1.1 Fonte Orçamentária

- **FONTE:** 759 – FUNESBOM;
- **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

2 Justificativa

A aquisição de tendas para o novo Centro de Treinamentos do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) é essencial para garantir um ambiente seguro e funcional para as atividades de treinamento e operações da corporação. Oferece flexibilidade para a realização de treinamentos em diferentes condições climáticas, permitindo que as operações continuem, garantindo assim a preparação contínua e eficaz dos bombeiros para enfrentar desafios variados no cumprimento de sua missão, bem como torna o ambiente mais confortável para o público externo, o qual se prevê que também utilizará o espaço, especialmente em ações de projetos sociais da corporação.



3 Fundamentação Legal

A contratação encontra amparo nas determinações contidas no caput do Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores das modalidades de licitação.

4 Especificação, Quantidade e Natureza da Despesa

4.1 44.90.52 – Bens Permanentes

Informações contidas no Anexo I.

5 Classificação dos Bens Comuns

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021: **XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**".

6 Condições de Entrega e Recebimento

6.1 Prazo de Entrega

Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

6.2 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB, situada na Rua Coronel João Augusto de Lima, 149, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB. Com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07h30 min às 13h00min, fone (83) 3218-5726.

6.3 Das Despesas

As despesas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.



6.4 Do Recebimento

O objeto será recebido mediante avaliação do gestor/fiscal, sendo observado se os itens estão de acordo com as especificações contida no anexo do Termo de Referência, com isso, será realizado o recebimento definitivo e o devido atesto na Nota Fiscal pelo gestor/fiscal do processo.

7 Das Obrigações do Órgão

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa, ou fornecedor do produto, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo.

8 Das Obrigações da Empresa ou Fornecedor

1. A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9 Sanções Administrativas

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Art. 156. da lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções;

- a) Advertência;
- b) Multa: não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento do prazo para entrega do objeto contratual ou entrega com má qualidade e não refeitos pela Contratada;
 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento das quantidades previstas no presente contrato;
 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado pelo inadimplemento total.
- c) Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

Serão consideradas para efeitos de aplicabilidade das sanções dos critérios previstos no art. 157 e seguintes da respectiva lei.

10 Subcontratações

Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

11 Pagamento

Em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do processo e nas condições do Decreto Nº 43.250 de 19 de dezembro de 2022.

12 Assinaturas

MATHEUS PINHEIRO COSTA DO AMARAL - MAJ QOEM
CHEFE DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DAL/CBMPB

KEOMA DO NASCIMENTO SILVA - TC QOEM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO - DAL/CBMPB

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

